



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 315/2020

São Luís, agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 3968/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

**R E S O L V E**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

<b>MAGISTRADO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO</b>
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	13
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	23
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	17
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	23
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	10
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	11
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	13
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	4
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	10
MAURÍLIO RICARDO NERIS	23
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	23
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	7
TICIANO MACIEL COSTA	18
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	23
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	23
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	8
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	12
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	23
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE